



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

1 **ATA DA XXVII SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

3 Às dezenove horas e dez minutos do sexto dia do mês de
4 setembro do ano de dois mil e dezesseis, sob a Presidência da
5 Conselheira Dra. Maria de Fátima de Carvalho Ferreira e na
6 presença dos Conselheiros **EFETIVOS:** Dr. Gabriel Felsky dos
7 Anjos, Dr. Cláudio Poletto Casarotto, Dra. Hildenete Monteiro
8 Fortes, Dra. Lígia Higaki Murakami, Dra. Eloísa Kohl
9 Pinheiro, Dr. Pedro Luís Reis Crotti, Dr. Alberto Carvalho de
10 Almeida, Dra. Dalva Alves das Neves, Dra. Lúcia Helena
11 Barboza Sampaio, Dr. José Pinheiro Coelho Filho, Dra. Ana
12 Lúcia Guedes Mottinha, Dr. Celso Antunes Maciel. E de acordo
13 com a norma legal vigente, foram convocados pela Presidência,
14 os seguintes Conselheiros SUPLENTEs: Dr. Luiz Carlos Dias
15 Machado, Dra. Mariana Rotta Medeiros, Dr. Mauro Ferreira
16 Pacheco Filho. No *Expediente*, a Presidente solicitou à
17 Secretária da Sessão, Dra. Eloisa Kohl Pinheiro, que
18 efetuasse a Leitura da Ata da Sessão Plenária Administrativa
19 realizada em 23/08/2016, aprovada por unanimidade. Leitura
20 da Ata da Sessão Plenária Judicante realizada em 23/08/2016,
21 aprovada por unanimidade. Leitura das Atas da 1ª Câmara de
22 Ética Médica realizada em 23/08/2016, aprovadas por
23 unanimidade. Leitura da Ata da Sessão Plenária Judicante
24 realizada em 29/08/2016, aprovada por unanimidade. Leitura
25 das Atas da 2ª Câmara de Ética Médica realizada em
26 29/08/2016, aprovadas por unanimidade. Após, a Conselheira
27 Tesoureira, Dra. Dalva Alves das Neves, apresenta ao Pleno
28 para homologação o pedido de cancelamento solicitado pela
29 Empresa Heliane S. Suzuki (PJ nº 1396), aprovado por
30 unanimidade. Na sequência, o pleno delibera a respeito do
31 pedido de anistia do médico falecido [REDACTED]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

32 [REDACTED], aprovado por unanimidade. Nos informes,
33 foi dada ciência do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)
34 firmado na Sindicância CRM-MT nº 50/2015, entre o CRM-MT e o
35 médico reclamado [REDACTED]. Após,
36 foi dada ciência do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)
37 firmado na Sindicância CRM-MT nº 182/2015, entre o CRM-MT e o
38 médico reclamado [REDACTED]
39 [REDACTED]. Após, a Conselheira Dra. Hildenete Monteiro Fortes
40 expõe aos presentes que o Conselho Federal de Medicina (CFM)
41 recomenda que o prazo dos Termos de Ajustamento de Conduta
42 (TAC) firmados entre o CRM e os médicos tenham o prazo máximo
43 de 90 dias, cita ainda que após finalizado esse prazo o
44 Conselho deverá realizar fiscalização no local para avaliar
45 se foi cumprido o TAC. Ainda nos informes, o Pleno foi
46 comunicado sobre a realização do Programa Aconselhando no
47 município de Nova Mutum que realizar-se-á no dia 07/10/2016,
48 a Presidente solicita a participação dos conselheiros. Por
49 fim, os conselheiros são comunicados que no dia 01/10/2016
50 (sábado) serão realizados 03 julgamentos de processos ético-
51 profissionais. Com isso a Presidente deu por encerrados os
52 trabalhos da presente sessão, da qual eu Dra. Eloísa Kohl
53 Pinheiro, designada para secretariar, lavrei a presente ata
54 que vai assinada por mim e pela presidente Dra. Maria de
55 Fátima de Carvalho Ferreira.

56
57

Dra. Maria de Fátima de C. Ferreira
Presidente da Sessão

Dra. Eloísa Kohl Pinheiro
Secretária da Sessão

58